

À Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, RS.
Comissão Julgadora
Carlos Barbosa, RS

Referente: Pregão Presencial número 004/2022
Contra Recurso

PRIMARE SERVIÇOS URBANOS LTDA, cadastrada com CNPJ sob número **48.407.081/0001-75**, estabelecida na Rua Rio Branco, 481, sala 02, Centro, Carlos Barbosa, RS, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. **DOUGLAS LUIGGI DE FRANÇA**, brasileiro, casado, empresário, residente em Carlos Barbosa - RS, portador do CPF número 032.475.520-14, vem por meio deste, respeitosamente esclarecer fatos sobre recurso apresentado:

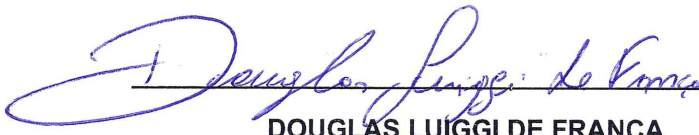
1 – Nenhuma empresa é obrigada a ter anos de experiência para apresentar capacidade técnica de suas atividades, e sim, comprometimento e pessoas capacitadas para isso. Existem empresas estabelecidas no mercado, com anos de trabalho que prestam serviços de má qualidade, infelizmente. O tempo de formalização empresarial ou de prestação de serviço é irrelevante, pois, nem mesmo o edital, supra citado, faz referência a isso, descaracterizando o dito recurso impetrado contra nós;

2 – O que trata o edital é, simplesmente, o serviço de limpeza e do uso dos produtos necessários para tanto e que, conforme o mesmo edital, a nossa empresa comprovou, sim, estar habilitada e capacitada, conforme exigência documental, e sim, fomos vencedores do certame;

Sendo isso a declarar, peço que seja acolhidas minhas considerações, confirmando a PRIMARE SERVIÇOS URBANOS LTDA, vencedora do processo licitatório do Pregão Presencial 004/2022.

Nada mais a dizer ou explicar, envio cordiais saudações e aguardo o deferimento do meu pedido.

Carlos Barbosa, 12 de janeiro de 2023.



DOUGLAS LUIGGI DE FRANÇA

**PRIMARE SERVIÇOS
URBANOS LTDA**
48.407.081/0001-75
Rua Rio Branco, nº 481, SL 02
Centro - Carlos Barbosa - RS

recebi em 12-01-23
DENIS ALEX DE OLIVEIRA
Agente Administrativo
Mat. nº 2451
